



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE TIMBÓ GRANDE**  
PODER EXECUTIVO

---

**Decreto nº 06/2017, de 12 de janeiro de 2017.**

“DECRETA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NA ÁREA DO TRANSPORTES ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**ARI JOSÉ GALESKI**, Prefeito do Município de Timbó Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e especialmente,

**Considerando** que atual administração municipal, que tomou posse em 1º de janeiro de 2017, recebeu a frota escolar em estado crítico, onde apenas aproximadamente 20% (vinte por cento) dos ônibus escolares tem condições efetivas de rodagem;

**Considerando** que os ônibus escolares do município são responsáveis por mais de 90% (noventa por cento) do transporte escolar dos alunos da rede pública de ensino;

**Considerando** que além do transporte dos alunos da rede municipal de ensino, o Município de Timbó Grande também tem o compromisso de efetuar o transporte escolar dos alunos da rede estadual de ensino;

**Considerando** que o prazo exíguo para a manutenção e reparos na frota do transporte escolar, entre esta data e o início das aulas, pode comprometer o calendário escolar do ano letivo;

**Considerando** que o Calendário Escolar prevê o início das aulas no dia 13 de fevereiro de 2017;

**Considerando** ainda o precário estado de manutenção das estradas estaduais e municipais que cortam o município, agravado com as constantes chuvas torrenciais;



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE TIMBÓ GRANDE**  
PODER EXECUTIVO

---

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência no setor de Transporte Escolar do Município de Timbó Grande, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timbó Grande/SC, 12 de janeiro de 2017.

**ARI JOSÉ GALESKI**  
Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrado na Secretaria de Administração e Finanças e publicado no átrio – mural de publicações desta Prefeitura Municipal - na data supra.

**Evandro Carlos de Medeiros**  
Secretário de Administração e Finanças